Ata da reuniao ordinaria da Camara Municipal de
Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e treze.
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Morais Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro
- O BALANCETE: - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

um de janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (€1.123.798,55). -------

Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a proposta de recomendação cujo teor a seguir se transcreve: -------

#### 2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- 2.1 JOSÉ MANUEL CANETE SANTA MÓNICA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E **URBANISMO**: - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 16/2013, datada de dezassete de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução das obras de urbanização da criação de mais um lote no Loteamento Industrial 2 de Mogadouro, designadamente a Rede de abastecimento de águas; Infraestruturas elétricas, Rede de águas residuais e Infraestruturas telefónicas, a levar a efeito pelo Sr. José Manuel Canete Santa Mónica e aprovar o valor da respetiva caução no montante de seis mil e dez euros e sessenta e um cêntimos (€6.010,61). ------Mais foi deliberado nomear o Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, Eng.º José Joaquim Pinto, para proceder à fiscalização das referidas obras. -----

----- 2.2. JOSÉ FRANCISCO BRANCO – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E **URBANISMO**: - Foi presente uma petição apresentada pela Sr. José Francisco Branco, a requerer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em com não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes, sobre os prédios rústicos inscritos na matriz n.º 133-D; 158-M; 17-D;151-D; 192-I, sito em Cheiras, Galega; Vale da Fome, Couraceira; Sant'Ana, respetivamente, na freguesia de Castro Vicente, concelho de Mogadouro, ----------- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 18/2013, datada de dezoito de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao negócio jurídico relativo aos prédios rústicos supra descritos. ----

------ A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 19/2013, datada de dezoito de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao negócio jurídico relativo ao prédio rústico supra descrito. ------

favorável ao negócio jurídico relativo ao prédio rústico supra descrito.

- ----- 3. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2013: Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1 .ª

Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de trezentos e quarenta e seis mil euros. (€346.000,00). -----

- ----- 5. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013: Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo aprovar a 1 .ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de duzentos e oitenta e cinco mil euros (€285.000,00), em reforços e em diminuições. ------
- ----- 7. BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO ATA DO JÚRI DO CONCURSO: Foi presente o Relatório elaborado pelo júri, constituído nos termos da reunião de Câmara de dezoito de dezembro de dois mil e doze para proceder à abertura das propostas a que se refere o Edital, datado de dezoito de dezembro

- ----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO - LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente uma comunicação oriunda da sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., datada de quatro de setembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012, EXP, E, GE, 4705, a solicitar a libertação de Caução prestada na empreitada do "Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco". ---------- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de nove de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013, OMADM, I, GE, 21, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção definitiva da empreitada do "Arranjo e Regualificação do Largo do Convento de S. Francisco" e autorizar a libertação faseada da caução na percentagem de 30% da caução total da obra. -----
- ----- 9. JERÓNIMO & TEIXEIRA, S.A. AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL: Foi presente um pedido oriundo da sociedade Jerónimo & Teixeira, S. A., datada de dez de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,140, no qual solicita autorização para aquisição do lote de terreno designado por Lote n.º 11, sito em Cabeço de Santo António, freguesia e concelho de Mogadouro, com o artigo matricial 2607,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o número 1750 por compra ao Município de Mogadouro. ------A sociedade Jerónimo e Teixeira refere ainda não se opor a que no dito prédio se mantenha o registo da hipoteca lá existente em virtude de a adquirente ser a beneficiária dessa garantia real e a futura compradora ao município. ----------- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da deliberação tomada de quatro de dezembro de dois mil e doze, deliberou, por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do vereador Armando Pacheco, adquirir o lote de terreno número onze, sito no Cabeço de Santo António, em Mogadouro, à sociedade Lotusday -Comércio de Comércio de Combustíveis e Serviços Imobiliários, S. A., pelo preço de sete mil, trezentos e cinquenta euros (€7.350,00), com todos os ónus que nele se encontram registados, designadamente a hipoteca a favor da Jerónimo & Teixeira, S. A., conforme inscrição AP 4298 (quatro mil duzentos e noventa e oito) de dezassete de fevereiro de dois mil e nove. ---------- Mais foi deliberado que após esta aquisição e registo de propriedade a favor do Município de Mogadouro, este procederá à venda do lote supra identificado à sociedade Jerónimo e Teixeira, S.A. pelo preço de sete mil e trezentos e cinquenta euros (€7.350,00). ---------- Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para em representação do Município de Mogadouro outorgar as respetivas escrituras. ----------- O vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por entender que a sociedade Lotusday - Comércio de Combustíveis e Serviços Imobiliários, S. A. deveria ter informado o Município que o referido lote se encontrava com hipoteca registada.

------ 10.NELTON LACERDA – PEDIDO DE DESCONTO NA RENDA DAS PISCINAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: - Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. Nelton Lacerda, datada de seis de novembro de dois mil e doze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,74, a solicitar, na qualidade de concessionário da exploração do Bar das Piscinas Municipais, durante o período de verão, um desconto no pagamento do valor da concessão, alegando para o efeito o

encerramento das piscinas ao público nos últimos quinze dias do mês de agosto, motivadas pelo excesso de manganês na água
a um mês da referida concessão
11. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente uma proposta do Sr. vereador João Henriques nos seguintes
termos:
<ul> <li>Considerando que:</li></ul>
• No de correr deste contrato o IEFP financiará o Município de
<ul> <li>Mogadouro no valor dos honorários do Animador do GIP;</li></ul>
<ul> <li>As funções de Animador do GIP, embora não sejam consideradas como trabalho subordinado nem tenham horário definido, obrigam</li> </ul>
à concretização dos seguintes objectivos mensais:
<ul> <li>8 Sessões de apoio à procura de emprego;</li> </ul>
<ul> <li>Uma sessão colectiva de Informação;</li> </ul>
5 Captações de ofertas de emprego;
8 Visitas a empresas empregadoras e entidades;
<ul> <li>12 Encaminhamentos para medidas e programas de emprego;</li> <li>12 Encaminhamentos para modalidades de</li> </ul>
qualificação/formação

É do nosso conhecimento que a Dr.ª Flávia Helena Gonçalves
Felgueiras, Licenciada como Professora do Ensino Básico, 2º Ciclo,
variante Educação Visual e Tecnológica, portadora do BI n.º
115252214, NIF 223994235, já trabalhou no GIP tendo, portanto,
pleno conhecimento do seu funcionamento e das actividades aí
desenvolvidas, pelo que proponho a sua contratação em regime de
prestação de serviços, por ajuste directo, pelo valor de 900,00 €
mensais, que poderão ser acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,
pelo período de um ano
Assim, solicito ao Chefe da Unidade Orgânica Administrativa
e Financeira, responsável pelos Recursos Humanos, que me
informe da legalidade desta contratação nos termos propostos
O Vereador com competências delegadas
João Henriques, Dr."
Conforme solicitado, o Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, na sua informação datada de dezassete de janeiro de
dois mil e treze, registada com a referência 2013, EXP, I, GE, 49,
refere:
"Enquadramento legal:
1. A Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro de 2012, que aprovou o
Orçamento de Estado, para o ano de 2013, no seu artigo 75.º nº 10
manteve a determinação já prevista no Orçamento de Estado de
2012 da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo nas
autarquias locais, pelo Órgão Executivo Municipal para a
celebração ou a renovação de todos os contratos de aquisição de
Serviços
2. O nº5 do citado artigo 75.º, esclarece que o parecer acima
referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende
da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a),b), e c) do nº5
do artigo 75.º, nomeadamente:
a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não
subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a
qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
b)Confirmação de declaração de cabimentação orçamental;
c) Cumprimento do disposto no nº1, do artigo 75º da lei
nº.66- B/2012, de 31 de Dezembro, ou seja na aplicação da
redução remuneratória
Do contrato de prestação de Serviços a celebrar:
É intenção do Município de Mogadouro celebrar um contrato de

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência, somos de opinião que deverá ser adoptado o procedimento por Ajuste Directo com convite ao prestador de serviços proposto, com base no disposto sobre a matéria, do Código dos Contratos Públicos. -------
- 3. Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. ------
- 4. Cumpre o requisito constante da alínea b) do nº.5 do artigo 75º da Lei nº66-B/2012 de 31 de Dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo de despesa a realizar no ano de 2013 existindo para tal dotação orçamental na rubrica 020225- Prestação de Serviços, que possibilita a celebração de contrato nas condições temporais acima referidas. -------

Face ao exposto:
Verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no
Orçamento de Estado para 2013, somos de opinião que a Câmara
Municipal emita parecer favorável à contratação da Aquisição de
Serviços nos termos propostos
À consideração Superior
17/01/2013
O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
(António Luís Moreira, Dr.)"

------ 12. JOSÉ MANUEL CANETE SANTA MÓNICA – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA CLAUSULA DE NÃO TRANSAÇÃO: - Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. José Manuel Canete Santa Mónica, registada com a referência 2013, EXP, E, GE, 131, a solicitar, na qualidade de proprietário dos lotes com os números três e quatro do Loteamento Industrial de Mogadouro (2.ª fase), a revogação da cláusula de não transação com prazo de cinco anos, prevista no número 1 do artigo 20.º do Regulamento do Loteamento Industrial, Publicado no Diário da República n.º 80 - II Série de 4 de abril, a fim de poder ceder o lote n.º 4, ao Sr. Isidro Navarro Munoz, para construção de uma nave industrial. ---------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador Armando Pacheco indeferir o pedido e proceder à aquisição do lote em causa pelo preço do metro quadrado constante do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes em vigor, para posterior venda ao Sr. Isidro Navarro Munoz. ---------- O vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por entender que já foram tomadas deliberações diferentes em pedidos semelhantes. ------

# ----- 13. REGULAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À EDIÇÃO 2013 DA EXPO-TRÁS-OS-MONTES:

**PRESÉPIOS** ----- 15. CONCURSO DE DE RUA CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA **UNIDADE** ORGÂNICA DE CULTURA: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o número 3/2013, datada de três de janeiro de dois mil e treze. ----------- A Câmara tomou conhecimento da lista das classificações finais relativas ao "Concurso de Presépios de Rua", promovido pelo Município de Mogadouro, a seguir reproduzida: ------

Titulo do Presépio	Concorrente	Classificação
BIO PRESÉPIO	BIBLIOTECA ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO	1.º CLASSIFICADO
MADE: IN NATURA	VILMA CORDEIRO FERREIRA	2.º CLASSIFICADO
LASCAS SOBREPOSTAS	JORGE JOSÉ DIAS	3.º CLASSIFICADO
AO SERVIÇO DA VIDA	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO	4.º CLASSIFICADO
EU SOU A LUZ QUE TE ILUMINA	ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA CASA DO BENFICA	5.º CLASSIFICADO
OS SAQUINHOS DE BELÉM	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO	6.º CLASSIFICADO
NASCIMENTO DA LUZ	SARA CORDEIRO/PAULA ESCOBAR	7.º CLASSIFICADO

------ 16. ATIVIDADES ARTÍSTICAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA: - Foi presente a informação

----- **ENCERRAMENTO**: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi. ---